

**Ata de nº 123 (cento e vinte e três) da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF do município de São Luís/MA, realizada em 24/05/2023.**

Às nove horas do vigésimo quarto dia do mês de maio de 2023, na sala de reuniões José Andrade de Souza, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF de São Luís - MA, situada à Rua do Egito, nº 283, Centro, prédio da SEMFAZ- Primeiro Andar, reuniu-se esta 2ª Câmara do Tribunal, em sessão ordinária, sob a presidência do conselheiro Francisco Flávio Farias Filho. Estavam presentes os conselheiros Antonio de Sousa Freitas, Manfrini Pereira Freire e Renan dos Santos Guedes. Dando início à sessão, o Presidente desejou um bom dia a todos. Em seguida, foi realizada a oração do Pai Nosso pelo conselheiro Antonio de Sousa Freitas. Continuando, o presidente colocou em apreciação a Ata de nº 122 desta Câmara, que após apreciação dos presentes foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, antes de iniciar a fase de distribuição dos processos ns.º 48968/2021 (Anexo: 34643/2022); 49064/2021 (Anexo: 34615/2022); 49066/2021 (Anexo: 34599/2022); 49069/2021 (Anexo: 34600/2022); 49073/2021 (Anexo: 34617/2022); 49089/2021 (Anexo: 34621/2022); 49091/2021 (Anexo: 34620/2022); 49093/2021 (Anexo: 34618/2022); 49095/2021 (Anexo: 34614/2022); 49099/2021 (Anexo: 34611/2022); 49102/2021 (Anexo: 34609/2022); 49104/2021 (Anexo: 34607/2022); 49107/2021 (Anexo: 34605/2022); 49116/2021 (Anexo: 34677/2022) - SICREDI COOMAMP – COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MEMBROS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DAS CARREIRAS JURÍDICAS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS EM SÃO LUÍS/MA E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS, o presidente mencionou que um bloco de processos desta empresa já foram julgados na composição anterior do TARF pelo ex-conselheiro Antonio José dos Santos. Em seguida um novo bloco de processos foram julgados tendo como relatora a conselheira Ana Rute Rocha Nunes e o conselheiro Renan dos Santos Guedes pediu vistas divergindo da relatora. Entretanto, no artigo 91 § 3º do Regimento Interno do TARF, não há expressamente o termo “preventivo”. Menciona tão somente que quando os processos forem de um mesmo contribuinte e idênticos os motivos do lançamento, os mesmos serão distribuídos a um só Conselheiro. Sobre a matéria o presidente entendeu que fosse distribuído somente na mesma sessão e não nas demais, onde seria conveniente fazer um novo sorteio. O conselheiro Renan dos Santos Guedes, entendeu da mesma forma interpretada pelo presidente, pois está trabalhando um bloco de processos e não a prevenção, concordando que fosse realizado novo sorteio. O conselheiro Manfrini Pereira Freire, entendeu da mesma forma interpretada pelo presidente e declarou-se impedido de participar do sorteio, tendo em vista que foi um dos fiscais atuantes. O conselheiro Antonio de Sousa Freitas, também concordou em proceder nova distribuição dos processos. Sendo assim, o presidente colocou em sorteio os processos supramencionados que foram distribuídos ao conselheiro Antonio de Sousa Freitas. Prosseguindo, o presidente comunicou aos seus pares que a conselheira Ana Rute Rocha Nunes por motivo de falecimento de um ente familiar, não pôde comparecer à sessão, então, retirou de pauta o processo nº 16052/2019 – UNIGRAF UNIDADE INDUSTRIAL GRÁFICA LTDA, de sua relatoria. Finalizando, o presidente franqueou a palavra e como nenhum dos presentes manifestou interesse em usá-la, agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão. O doutor Marcelo Duailibe Costa por motivo de saúde não compareceu à sessão, justificando sua ausência. Eu, Maria Marcelina da Silva Cardoso, Coordenadora da Coordenação de Apoio Administrativo do TARF, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim,-----pelo senhor presidente e demais conselheiros.

FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO  
PRESIDENTE

ANTONIO DE SOUSA FREITAS

MANFRINI PEREIRA FREIRE

RENAN DOS SANTOS GUEDES

